

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 3146 de 07 de Novembro de 2024

Autor da publicação: Karine de Oliveira Costa

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 013, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Constitui Comissão Técnica destinada a análise, julgamento e assessoramento da Concorrência Pública nº 002/2024 na modalidade "Técnica e Preço", PRC nº152/2024"

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, o Edital e anexos da Concorrência Pública nº 002/2024, PRC nº152/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Técnica destinada a análise, julgamento e assessoramento da Concorrência Pública 002/2024 na modalidade "Técnica e Preço", do Processo Licitatório nº 152/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução, operação e implantação dos serviços relativos à manutenção e limpeza de vias públicas, coleta e destinação final dos resíduos sólidos urbanos da sede e limpeza urbana dos distritos de Bento Rodrigues e Paracatu, operação do aterro sanitário e operação de CTC - Central de Triagem e Compostagem, no Município de Mariana/MG, composta pelos seguintes membros e presidida pelo primeiro:

- a. Allen Luz Bispo
- b. Juliana Gonçalves Oliveira
- c. Samuel Eleotério Pimenta

Art. 2º. Com fulcro no art. 37 da Lei nº 14.133/2021, a Comissão responsável pelo julgamento por técnica e preço deverá:

- a. Verificar e fundamentar a capacitação e a experiência do licitante, comprovadas por meio da apresentação de atestados de obras, produtos ou serviços previamente realizados;

- a. Atribuir notas a quesitos de natureza qualitativa de acordo com orientações e limites definidos no edital da Concorrência Pública nº 002/2024, considerados a demonstração de conhecimento do objeto, a metodologia e o programa de trabalho, a qualificação das equipes técnicas e a relação dos produtos que serão entregues;

- a. Atribuir notas por desempenho do licitante em contratações anteriores aferida nos documentos comprobatórios de que trata o [§ 3º, do art. 88, da Lei nº 14.133/2021](#) e em registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Art. 3º. Findo os trabalhos atribuídos à Comissão Técnica, esta deverá emitir relatório final circunstanciado nos autos do processo, constando as atividades realizadas, fundamentando adequadamente as análises técnicas e apontando possíveis irregularidades, a fim de instruir e embasar as providências que se façam necessárias por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. As atividades desenvolvidas pelos membros constantes no art. 1º desta Portaria, não serão remuneradas, sendo consideradas como relevantes serviços prestados ao interesse público local.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 014, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Constitui Comissão Especial de Contratação para receber, examinar e julgar os documentos relativos ao Processo Licitatório nº 152/2024, Concorrência Pública nº 002/2024”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso das atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e o Edital e anexos da Concorrência Pública nº 002/2024, PRC 152/2024 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução, operação e implantação dos serviços relativos à manutenção e limpeza de vias públicas, coleta e destinação final dos resíduos sólidos urbanos da sede e limpeza urbana dos distritos de Bento Rodrigues e Paracatu, operação do aterro sanitário e operação de CTC - Central de Triagem e Compostagem, no Município de Mariana/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos do art. 6º, “L”, da Lei nº 14.133/2021 para compor a Comissão Especial de Contratação encarregada de receber, examinar e julgar os documentos relativos ao Processo Licitatório nº 152/2024, Concorrência Pública 002/2024, os seguintes membros:

Como Titulares:

- Moisés Carvalho Reis - **Presidente da Comissão**
- Gislaine Fernandes da Silva
- Gustavo Grijo dos Santos Augusto
- Marcelle Roberto Soares
- Michelle de Pádua Aneli da Silva

Como Suplentes:

- Elizandra da Silva Pinheiro Pereira
- Marcus Vinícius de Almeida Guimarães

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Pauta da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA.
Data: 19 de novembro de 2024, às 14h.

Endereço da reunião: Centro de Convenções, Rua Getúlio Vargas, 110 - Centro.

1. Abertura pelo Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental.
2. Comunicado dos Conselheiros.
3. Comunicado da Secretaria Executiva.
4. Exame da Ata da 5ª Reunião Extraordinária.
5. Posse do membro suplente representante da ADESIAP - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social dos Inconfidentes e Alto Paraopeba, Sra. Yvana Flores em substituição a Sra. Débora Alves Fernandes Vilela.
6. Processo Administrativo para deliberação do CODEMA:
 - 6.1. PRO nº 621/2024 - Betonita Concreto Usinado LTDA - Revalidação de LAS.
 - 6.2. PRO nº 6991/2024 - ETE - Secretaria Municipal de Obras - LAC 1 - Deliberação Normativa 217/2017.

6.3. PRO nº 4365/2024 - CEDRO Mineração - Declaração de Conformidade - Reconsideração.

7. Assuntos Gerais.

8. Encerramento.

Anderson Silva de Aguiar

Secretario Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho
Municipal de Desenvolvimento Ambiental